



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

|                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 4049/989/18                     |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                       |
| <b>Município</b>             | Avaí                            |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI    |
| <b>Período</b>               | 04/2018                         |
| <b>Relator</b>               | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU |
| <b>Responsável</b>           | ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO  |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                        |
| <b>CPF</b>                   | 120.082.528-41                  |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2018 a 31/12/2018         |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

### 1.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000. Esclareça-se que o percentual encontrava-se no quadrimestre anterior acima do limite legal e que foi efetuada a recondução do excesso no percentual abaixo do exigido no art. 23 da LRF, ficando sujeito às vedações impostas no seu §3º.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração: 14/09/2018**  
**Hora da Geração: 23:11:13**